



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 28 de 09 de Janeiro de 2017:

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, prorrogado pelo Edital nº. 032/2015 e Edital de Convocação nº 33 /2016 de 29/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2013 de 28/05/2013.

E Edital de Homologação nº.06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 01/2017 de 09 de janeiro de 2017, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **DEMEURI RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.181221-4 PR, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, com 40 (Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 33/2016 de 29/12/2016, obedecida à classificação final.


Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o (a) nomeado (a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para o dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de janeiro de 2017.
Registre-se e Publique-se


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Itapejara D'Oeste, 06 de janeiro de 2017.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Teste Seletivo para Estagiários, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia bibliográfica pesquisada para fundamentação.

Avenida Manoel Ribas, 620 – Centro
CEP 85580 – 000

Telefone (46) 3526 – 8300
Itapejara D'Oeste - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
Despacho do Prefeito Municipal - Processo de Dispensa nº 01/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Guglik, Advogada deste Município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso VIII, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, em documentos padrão FEBRABAN, através de suas agências conveniadas em abrangência nacional, pelo prazo de 12 meses, de 05 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018. Valor total estimado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Contrato nº 01/2017 - Dispensa de Licitação nº 01/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, em documentos padrão FEBRABAN, através de suas agências conveniadas em abrangência nacional. Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 05 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção, suporte e correção de sistemas informatizados de gestão para o Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 018/2015.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 07 (sete) de janeiro de 2017 a 07 (sete) de março de 2017.

Data do Aditivo: 06 (seis) de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 006/2017

DATA: 09.01.2017

SÚMULA: Determina Atendimento e dá outras Providências.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal no período de 02 (dois) de janeiro à 20 (vinte) de janeiro de 2017. Retornando as atividades normais a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo único - Somente terão atendimento os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 36/2016

O Município de Pato Branco - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 36/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município, que diante da solicitação levada a termo pela Central de Compras através do protocolo nº 365641, ficam alterados os valores dos itens 234, 350 e 354 constantes no Anexo VI - Descrição dos itens. Em virtude das alterações, a data para o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á até às 9h (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2017. Os demais itens do edital permanecerem inalterados. O inteiro teor da errata poderá ser examinada e retirada, de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 09 de janeiro de 2017. GIZELI CRISTINA MATTEI - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

III Após, não havendo contrato ou ata vigente, ou acaso possua saldo insuficiente, prosiga ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias;

IV Após, havendo dotação orçamentária, prosiga o feito ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando, em caso afirmativo a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados, bem como cláusulas essenciais ao contrato e ao edital;

V Em caso de opinativo jurídico favorável a realização de procedimento licitatório, ao pregoeiro e ao Departamento de Licitação para elaboração do edital as condições de execução e cláusulas específicas sugeridas pelos setores competentes, devendo o pregoeiro informar as sugestões acatadas e os responsáveis pelas alterações em relação aos modelos padrões de editais;

VI Após, volte-se ao Departamento Jurídico para ciência e elaboração de parecer acerca da legalidade da minuta do instrumento convocatório ou do termo de dispensa e inextinguibilidade conforme o caso;

VII Aos demais setores administrativos, para fim de produzir as diligências e encaminhamentos necessários a subsidiar a instrução do feito;

VIII Após finalizadas as diligências necessárias, retornem-se os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido de autorização de contratação direta ou de abertura de processo licitatório.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 09 de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28 de 09 de Janeiro de 2017:

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, prorrogado pelo Edital nº. 032/2015 e Edital de Convocação nº 33/2016 de 29/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº. 001/2013 de 28/05/2013.

E Edital de Homologação nº. 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº. 01/2017 de 09 de janeiro de 2017, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **DEMEURI RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.181221-4 PR, para exercer o cargo de **PSICOLOGO**, com 40 (Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 33/2016 de 29/12/2016, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o (a) nomeado (a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para o dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de janeiro de 2017.
Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal